

ATENÇÃO TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EFD – Reinf – Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Com o objetivo de garantir a correta transmissão das informações prestadas pelas Unidades Orçamentárias à Receita Federal do Brasil, por meio do SOF, solicitamos a observância das orientações e exemplos de retenções de IR em NLP's disponíveis a seguir.

Considerando que as Declarações pela EFD-Reinf, **referentes ao IRRF**, devem seguir de forma centralizada, por meio do SOF, cuja obrigatoriedade, conforme IN RFB nº 2.133/2023, que altera a IN RFB nº 2043/2021, iniciou-se em 21 de setembro de 2023, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro/2023, orientamos sobre a necessidade de adequações pontuais em relação ao processamento das NLP's no SOF, pelas Unidades Orçamentárias.

Observações importantes:

- As NLP's não poderão apresentar base de cálculo com valor zero, exceto em situações excepcionais (ex.: programa Mais Médicos), tendo em vista que a EFD-Reinf não recebe eventos nessas condições;
- Em caso de liquidação de diversas NLPs para um mesmo fornecedor, as retenções de IRRF devem ser efetuadas individualmente, referentes a cada valor liquidado e não de forma cumulativa em apenas uma dessas NLPs;
- Em caso de pagamentos à Pessoa Física, é importante que todos os campos solicitados pelo sistema sejam preenchidos (passar pela aba de retenções), e quando houver um valor trazido pelo sistema no campo base de cálculo a unidade não deve alterá-la, já que o cálculo de IR pessoa física obedece a tabela progressiva.

RETENÇÃO DE IR PESSOA JURÍDICA

Exemplos de Liquidação para os casos com retenção

Pagamento de nota fiscal com uma única NLP.

Nota Fiscal R\$ 70.000,00

Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00

Pagamento de uma nota fiscal com duas ou mais NLP's.

Nota Fiscal R\$ 70.000,00

Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.400,00
NLP 2	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 720,00
NLP 3	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 240,00
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00

Pagamento de nota fiscal com uma única NLP com glosa de despesa

Nota Fiscal R\$ 70.000,00

Glosa de Despesa -R\$ 10.000,00

Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00

Pagamento de nota fiscal com duas ou mais NLP's com glosa de despesa

Nota Fiscal R\$ 70.000,00

Glosa de Despesa -R\$ 10.000,00

Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP1	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.400,00
NLP2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 960,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 3.360,00

Motivo de alteração :

19 - Pagamento com Glosa de Valores - Retenção sobre o valor original da nota

Exemplos de Liquidação para os casos sem retenção

Pagamento de nota fiscal com uma única NLP.

Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -

Pagamento de uma nota fiscal com duas ou mais NLP's.

Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -
NLP 2	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
NLP 3	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -

Motivos de alteração :

11 - Empresa optante pelo Simples Nacional - LC 123/2006

48 - Lei 14.148/2021 - PERSE

50 - Não retenção de IR - Art. 4º, IN 1.234/12 e jurisprudência

Obs. É necessário passar pela aba e informar o valor bruto e a base de cálculo, mesmo para retenções zeradas, já que a EFD-Reinf não aceita base de cálculo zerada.

Pagamento de nota fiscal com uma única NLP com glosa de despesa

Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Glosa de Despesa -R\$ 10.000,00
Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -

Pagamento de nota fiscal com duas ou mais NLP's com glosa de despesa

Nota Fiscal R\$ 70.000,00
Glosa de Despesa -R\$ 10.000,00
Alíquota 4,80%

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção 4,8%
NLP 1	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -
NLP 2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -

Motivo de alteração :

19 - Pagamento com Glosa de Valores - Retenção sobre o valor original da nota

RETENÇÃO DE IR PESSOA FISICA

Pagamento de nota fiscal com uma única NLP, isento de acordo com a tabela progressiva

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção (Tabela Progressiva)
NLP 1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
Total	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -

Pagamento de nota fiscal com mais de uma NLP

	Valor Bruto	Valor da BC	Retenção (Tabela Progressiva)
NLP 1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ -
NLP 2	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 108,84
NLP 3	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 653,04
Total	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 761,88

No exemplo (considerando o Desconto Simplificado R\$ 607,20 para apuração da Base de Cálculo):

- A NLP 1 não teve retenção porque não ultrapassou o limite de isenção de acordo com a Tabela Progressiva do Imposto de Renda.
- Na NLP 2, apesar do valor ser inferior ao da NLP 1, como o SOF calcula o imposto considerando a Base de Cálculo acumulada das previsões de pagamentos do mês, a apuração passou a considerar o total de R\$ 4.692,80 (NLP 1 + NLP 2). Dessa forma, o sistema recalculou o imposto sobre o valor acumulado, aplicando a tabela progressiva vigente.
- Na NLP 3, o sistema realiza novamente o recálculo considerando o novo acumulado mensal de R\$ 6.292,80 (NLP 1 + NLP 2 + NLP 3). Neste caso, parte da base de cálculo passa a ser tributada em faixas superiores da tabela progressiva, com aplicação da parcela a deduzir correspondente a cada faixa. Como já havia retenção apurada nas NLP's anteriores, o sistema ajusta o valor final, retendo apenas a diferença do imposto devido sobre o total acumulado com previsão de pagamento dentro do mês.

Atenção: Ainda que este caso aparentemente não tenha retenção se olharmos individualmente para cada NLP, no acúmulo do mês com as demais NLP's liquidadas o sistema já efetua o cálculo da retenção. As NLP's podem ser geradas em unidades diferentes, mas o SOF está parametrizado para considerar todas as NLP's referente ao mês de pagamento, por isso a importância de preencher todos os campos solicitados pelo sistema (passar pela aba) e quando houver um valor trazido pelo sistema no campo base de cálculo, a unidade **não** deve alterar, já que o cálculo de IR de pessoa física deve obedecer a tabela progressiva.

O SOF está parametrizado para considerar, entre o Desconto Simplificado e as Deduções Legais, a opção mais vantajosa para o contribuinte.

Em caso de dúvidas, encaminhar manifestação fundamentada da unidade aos e-mails abaixo:

ir-dirf@sf.prefeitura.sp.gov.br
efd-reinf@sf.prefeitura.sp.gov.br